



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP

### PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 02/2010

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PELO REGIME CELETISTA, DE ACORDO COM A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT, CONSTITUIÇÃO FEDERAL e LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, Estado de São Paulo, torna pública - a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, para preenchimento de funções-atividades de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, para contratação temporária e formação de cadastro reserva para programas especiais e de interesse público, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal Nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006 e Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006. O Processo Seletivo será realizado através da INTEGRÍ BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA - tendo o acompanhamento e supervisão da COMISSÃO ORGANIZADORA, especialmente nomeada nos termos da Portaria nº 7.495, de 25 de fevereiro 2010 - submetendo-se às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares, Lei Orgânica do Município, CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, Leis 2.188/03 e alterações e demais dispositivos constantes da legislação em vigor.

#### 1. DA FUNÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS	REFERÊNCIA SALARIAL	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VALOR DE INSCRIÇÃO
1.01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental Completo + Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (Fase II) a ser ministrado pela Prefeitura e Residir no Município nos termos da Lei 11.350/2006	R\$ 620,00	02	40 horas	R\$ 20,00
1.02 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Ensino Fundamental Completo + Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (Fase II) a ser ministrado pela Prefeitura e Residir no Município nos termos da Lei 11.350/2006.	R\$ 620,00	02	40 horas	R\$ 20,00

#### 2. DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES;

##### 2.1- INSCRIÇÃO PRESENCIAL-

As inscrições estarão abertas de 08 de Março a 12 de Março, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. (exceto sábados, domingos e feriados), diretamente na sede da DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 666, Centro, Águas de Lindóia/SP, munido obrigatoriamente, do (a):

I – RG - cópia (xérox) do documento de identidade com foto.

II - FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida e assinada, fornecida no local de inscrição.

III - ORIGINAL DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO da inscrição correspondente ao cargo pretendido, que poderá ser recolhida, via depósito bancário - em favor da INTEGRÍ BRASIL Assessoria e Consultoria Ltda. - em qualquer agência - inclusive nos caixas eletrônicos - dos seguintes BANCOS:

- BANCO SANTANDER BANESPA – Agência 0065 – C/C nº. 13-02934-1
- BANCO DO BRASIL - Agência 0354-9 C/C nº. 41.267-8

##### 2.2 - INSCRIÇÃO VIA INTERNET

No período de 06 de Março a 14 de Março de 2010, devendo para tanto o candidato:

Acessar o site [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br), localizar no canto superior direito o atalho CADASTRE-SE - digitar o CPF - preencher todos os dados solicitados e clicar no botão SALVAR. Localizar o "link" correspondente ao PROCESSO SELETIVO Nº 02/2010 – ÁGUAS DE LINDÓIA (+ Detalhes) - escolher e clicar no cargo pretendido e imprimir o Boleto Bancário. Efetuar o pagamento da Inscrição, até a data de vencimento estipulado no Boleto, ou no primeiro dia útil subsequente quanto recair em final de semana ou feriado. **Nota Importante:** Consultar o Edital antes de efetivar a inscrição.

2.3 - Efetuar o pagamento da Inscrição, no valor correspondente ao Emprego pretendido na Rede Bancária e Casas Lotéricas, até a data de vencimento estipulado no Boleto Bancário.

2.4 O Edital completo do PROCESSO SELETIVO, estará à disposição no local das inscrições, pela Internet no endereço [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br); [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e ainda por afixação nos locais de costume do Paço Municipal e na Diretoria Municipal de Saúde.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este PROCESSO SELETIVO através da imprensa local e do quadro de avisos da Prefeitura da Estância de Águas de Lindóia.

ÁGUAS DE LINDÓIA, 05 de Março de 2010.

MARTINHO ANTONIO MARIANO  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP